



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

IAÇU BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Handwritten initials

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 3.585 DATA 06.10.15 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma área de terra desmembrada do perímetro urbano, desta Cidade e Comarca de Iaçú-BA, situada na Rua Santa Rosa, nº 29, Bairro da Boiadeira, medindo 8,05 metros de frente, 8,15 metros de fundo, por 19,90 metros de comprimento do lado direito e 19,35 metros de comprimento do lado esquerdo, ou seja 159,85m2; dividindo-se pelo lado direito com Benta Lima da Cruz, pelo lado esquerdo com Luciene Fernandes e no fundo com terras do Município. ISENTA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IAÇU, CNPJ n.º 13.889.993/0001-46 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IAÇU, CNPJ n.º 13.889.993/0001-46. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado neste Ofício sob n.º 1.033, Fichas 01/03, registro sob n.º 01, feito em 01 de março de 1996, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART BA 2015.0083149, devidamente assinados pelo Engº Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14.421/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial:

R-1/3.585 Iaçú-BA., 06 de outubro de 2015. PROTOCOLADO SOB N.º 8.606. TÍTULO: DOAÇÃO PURA. DOADOR: O MUNICÍPIO DE IAÇU, já qualificado, neste ato legalmente representado por seu Prefeito NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, residente na Avenida Manoel Justiniano de Moura Medrado, neste município de Iaçú-BA., portador da carteira de identidade n.º 1.758.546-53 SSP/BA e CPF n.º 142.101.505-58, conforme Lei Municipal 08, de 20 de setembro de 1996. DONATÁRIO: ALOISIO DE SOUZA MELO JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, ajudante de pedreiro, RG SSP/BA n.º 16640075-04 e CPF n.º 860.339.965-42, residente na Rua Lourival Reis, nº 38, Bairro da Boiadeira, nesta Cidade de Iaçú-BA. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 22 de setembro de 2015, lavrada no Cartório de Notas desta cidade no Livro 2-B.15, fls. 077, sob n.º de ordem 4.333 pela Tabeliã Eliana Maria Santos Gomes. IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula. VALOR FISCAL: R\$1.000,00 (mil reais) - AVALIADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL PELO VALOR DE R\$ 7.992,50- VALOR DO REGISTRO: R\$ 313,02 conforme DAJE n.º 003297 série 002. Emolumentos: R\$ 152,44 - Taxa Fiscal: R\$109,76- FECOM: R\$46,75 Def. Pública: R\$4,07- Selo de Autenticidade N.º 0283.AB0066245-1. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias. CONDIÇÕES: As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial:

Av-2/3.585 - Iaçú -BA., 07 de outubro de 2015. PROTOCOLADO SOB N.º 8.608. CONSTRUÇÃO: A requerimento do Sr. ALOISIO DE SOUZA MELO JUNIOR, datado de 06 de outubro de 2015, fica constando que foi construído no imóvel da matrícula supra no ano de 2014, UMA CASA RESIDENCIAL N.º 29 medindo-se 77,50m2, com piso de cerâmica, paredes de blocos cerâmicos, cobertura com telhas de cerâmica, contendo dois (02) quartos, sala, cozinha, banheiro e uma garagem no valor total de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), tudo em conformidade com Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, ART nº 2015.0083149 devidamente assinados pelo Engenheiro Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14421/D e Certidão Negativa de Débito - CND, CEI n.º 51.227.85317/63 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 17/09/2015. VALOR DA AVERBAÇÃO: R\$445,00 conforme DAJE n.º 003478 Série 002. Emolumentos: R\$216,72 - Taxa de Fiscalização: R\$156,04 - FECOM: R\$ 66,46- Def. Pública: R\$5,78 - Selo de Autenticidade 0283.AB006250-8- Dou fé. O Oficial:

CONTINUA NO VERSO...



Av. 03/3.585.- Iaçú-BA., 07 de outubro de 2015. **PROTOCOLADO SOB N.º 8.609. HABITE-SE** –
Procede-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 00984 exercício 2014, datado de 21 de novembro de
2014, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de
OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON DE MELO, foi concedido a ALOISIO DE SOUZA MELO JUNIOR,
considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 29, foi realizada de acordo com o projeto aprovado
pela Prefeitura de Iaçú, conforme alvará de licença para construção n.º 1491-1068, expedido em 21 de novembro
de 2014. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$45,08 conforme DAJE 003479-Série 002. **Emolumentos: R\$21,95 –**
Taxa Fiscal: R\$15,81 – FECOM: R\$6,73 – Def. Pública: R\$0,59. Selo de Autenticidade-N.º 0283.AB06251-
6 . Dou fé. O Oficial:

R-04/3.585- Iaçú-BA., 10 de dezembro de 2015. PROTOCOLO N.º 9039. TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTE: ALOISIO DE SOUZA MELO JUNIOR, já qualificado. **ADQUIRENTE:** LOUSILENE
DOS SANTOS CONCEIÇÃO, brasileira, maior, solteira, trabalhador dos serviços de contabilidade, RG SSP/BA
n. 1484291140, CPF n.º 059.024.595-32, residente e domiciliada na Rua Vista Alegre, 108, Bairro da Boiadeira,
Iaçú-BA., neste ato legalmente representado por ANDREIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, brasileira, maior,
sacoleira, RG SSP/BA n. 0930685652, CPF n. 022.752.555-83, residente e domiciliado na Rua Vista Alegre,
108, Boiadeira, Iaçú-BA., conforme procuração lavrada no Tabelionato de notas com funções de Títulos de Iaçú,
no Livro 65, fls. 158, em 031/11/2015, pela Tabela Eliana Maria Santos Gomes. **FORMA DO TÍTULO:**
Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia
no Sistema Financeiro de Habitação – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/ PROGRAMA MINHA
CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH, n.º 8.4444.1109464-6 datado de 07 de dezembro de 2015,
com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64. **IMÓVEL:** O imóvel objeto
desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$90.000,00 (noventa mil reais) AVALIADA
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU PELO MESMO VALOR - **DESCONTO** concedido pelo
FGTS/União (complemento): **RS 11.621,00, RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 20.000,00 - RECURSOS da**
conta vinculada do FGTS:RS 0,00 VALOR DO REGISTRO: R\$310,25 conforme DAJE n.º 004587 série
002- cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA
MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS- **Emolumentos: R\$151,10 – Taxa de Fiscalização:**
RS108,79 – FECOM: R\$46,34- Def. Pública: R\$4,03-Selo de Autenticidade N.º 0283.AB007264-3. Foi
emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias - CONDIÇÕES: As constantes do Contrato, que
fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI. Dou fé. O Oficial:

R. 05/3.585- Iaçú- BA., 10 de dezembro de 2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento
particular com força de escritura pública referido no R.04, o(a)(s) Sr.(a) (s) LOUSILENE DOS SANTOS
CONCEIÇÃO , anteriormente qualificado(a)(s) **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta
matrícula, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – AGÊNCIA DE ITABERABA-BA – Instituição
financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao MF, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969,
alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.01.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente
contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º
00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador NILTER CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS,
brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, economiário, portador da carteira de identidade RG n.º
0557362628 SSP/BA e do CPF n.º 881.630.675-00, conforme procuração lavrada às fls. 153 e 154 do Livro
3081- P, em 11/06/2014 no 2º Ofício de Notas de Protesto de Brasília/DF, protocolo n. 383456 e
substabelecimento lavrado às fls. 109, Livro 15, no Tabelionato de Notas do 3º Ofício da Comarca de Feira de
Santana-BA., em 16/04/2015 e Substabelecimento de Procuração Lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de
Brasília, protocolo n. 040675, Livro 3097-P, folhas 159 e 160 de 02/09/2014, para **garantia da dívida de**
RS58.379,00, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23,
parágrafo único, da citada lei, o (a) (s) **FIDUCIANTES** tornou(aram-se) possuidor(es) direto(s) e a
FIDUCIÁRIA possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da
FIDUCIÁRIA, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(s) **FIDUCIANTE(S)**,

CONTINUA NA FICHA 02...

matrícula
3585

ficha
02

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IAÇU
Praça José Vieira Gomes, nº 117, Centro, Iaçu/BA | CEP: 46.860-000
Tel: (75) 3325-2477 - (75) 99943-4523 | E-mail: cartorioferraro@hotmail.com

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº **3585**, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **notícia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**, ressalvado a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. . O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Eu, _____, Valterio Daltro Ferraro, Oficial Registrador, conferi e assino. Iaçu, 13 de março de 2025. Protocolo nº 3437. DAJE: 9999.034.321725

EMOLUMENTOS: R\$ 54,93.
TAXA FISCAL: R\$ 39,01.
FECOM: R\$ 15,01.
PGE: R\$ 2,18.
FMMPBA: R\$ 1,14
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,46
TOTAL: R\$ 113,73

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0283.AB121373-9
NE86DACO9N
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FVEB4-UYADU-CZ9HG-5PPU6

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdeteria Daltro Ferraro (CPF 860.574.135-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FVEB4-UYADU-CZ9HG-5PPU6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>